

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL - DEDD UG: 152370 - Relação de Pagamentos - Março/2026¹

Categoria 1 - Fornecimento de Bens

CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Data do Ateste	Data da Liquidação	Data do Pagtº	Valor (R\$)	Justificativa ²
47.946.717/0001-94	47.946.717 Ester de Oliveira	1050A000BL	13/03/2026	17/03/2026	31/03/2026	182,00	
47.946.717/0001-94	47.946.717 Ester de Oliveira	1050A000BL	13/03/2026	17/03/2026	31/03/2026	107,00	
47.946.717/0001-94	47.946.717 Ester de Oliveira	1000000000	13/03/2026	17/03/2026	31/03/2026	52,00	
Sub-total						341,00	

Categoria 3 - Prestação de Serviços

CNPJ	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Data do Ateste	Data da Liquidação	Data do Pagtº	Valor (R\$)	Justificativa ²
18.720.938/0001-41	FUNDEP	1000A00238	10/03/2026	10/03/2026	13/03/2026	559,27	
09.397.160/0001-90	UNIREDE - Associação Universidade em Rede	1050A000BH	13/03/2026	19/03/2026	20/03/2026	2.000,00	
Sub-total						2.559,27	
TOTAL PAGO NO MÊS						2.900,27	

(1): Em cumprimento à Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, cujo Art. 5º, §2º, dispõe que "com o fim de salvaguardar a transparência administrativa, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, na seção específica de acesso à informação do seu sítio na Internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentam a eventual quebra de ordem".

(2): Justificativa refere-se às razões que fundamentem uma eventual quebra da ordem cronológica para realização dos pagamentos.

Profª. Patrícia Nascimento Silva
Diretora de Educação a Distância
Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital
Universidade Federal de Minas Gerais
Portaria nº 2.559 em 19/03/2026

Marcelo Roberto Gomes dos Santos
Matr. UFMG 349526
Setor de Contabilidade e Finanças
Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital
Universidade Federal de Minas Gerais